Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniu-se **o Plenário do** **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF,** na sede do CAU/DF e virtualmente, por videoconferência, sob a **presidência** de Mônica Andréa Blanco, com **os conselheiros titulares**: Pedro de Almeida Grilo, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Ávila Diniz, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Mariana Roberti Bomtempo e Jéssica Costa Spehar, **as conselheiras suplentes:** Renata Seabra Resende Castro Corrêa, Angelina Nardelli Quaglia Berçott e Larissa de Aguiar Cayres, **a gerente geral** Flávia Matos Dourado, **o gerente financeiro** Rafael Levi Amaral Santos, **a advogada** Karla Dias Faulstich Alves, **o assessor de tecnologia da informação** Alessandro da Silva Viana, **a assessora de comunicação** Andréa Mota Lopes, **a fiscal** Daniela Borges dos Santos **e o secretário do colegiado de comissões** Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues. **Não justificaram suas ausências** os conselheiros, Júlia Teixeira Fernandes, Pedro Roberto da Silva Neto e Gabriela Cascelli Farinasso. **1. Abertura:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO**, após a verificação do quórum, iniciou a 143ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Apresentação e aprovação da Pauta:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** leu a pauta e questionou se alguém teria alguma proposição, observação ou necessidade de esclarecimento. Após a **exclusão do item 6. Acordo de Cooperação Técnica entre CAU/DF e CREA-DF**, a pauta foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação das atas da 139ª Sessão Plenária Ordinária e 2ª e 3ª Sessões Plenárias Extraordinárias:** As atas da 139ª Sessão Plenária Ordinária e 2ª e 3ª Sessões Plenárias Extraordinárias foram aprovadas por unanimidade. **4. Apresentação de Comunicações: 4.1. Informes da Presidência:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** falou sobre o Projeto de Lei n.º 9818/2018, que revoga prerrogativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de definir a área de atuação privativa dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhada, que voltou a tramitar na Câmara dos Deputados por conta da reabertura do prazo para emendas ao Projeto em que, após o relato que apontava questão de inconstitucionalidade e injuridicidade um dos deputados pediu vistas. A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** falou sobre o Fórum de Presidentes, que ocorreu em Foz do Iguaçú – PR e destacou a apresentação sobre como é feito um projeto de governo. Falou sobre o programa de desenvolvimento apresentado no evento, que evoluiu para um fundo de desenvolvimento para CAUs básicos, sustentados por CAUs maiores. **4.2. Informes da Vice-presidência:** O vice-presidente, conselheiro **PEDRO DE ALMEIDA GRILO** falou sobre o trabalho desenvolvido pelo CAU/DF, em relação ao projeto do Selo CAU/DF – Arquitetura de Brasília. Foi destacada sua apresentação do Projeto no CAU/BR. **4.3. Dos Coordenadores das Comissões Permanentes: 4.3.1. Da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF-CAU/DF:** O coordenador da CAF, conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO**, discorreu brevemente sobre os pontos mais importantes da Programação Orçamentária desenvolvida pela CAF. **4.3.2. Da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF**: O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** falou sobre o andamento de processos da CED e que na última reunião não teve nenhum julgamento. A Comissão está dando prioridade para relatar os processos mais antigos. O objetivo é deixar o menor número possível de processos não finalizados ao final da gestão. **4.3.3. Da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/DF:** Sem informes. **4.3.4. Da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF:** Sem informes. **4.4. Dos Coordenadores das Comissões Temporárias: 4.4.1. Da Comissão Temporária de Política Urbana e Ambiental - CPUA-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.2. Da Comissão Temporária de ATHIS - CATHIS-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.3. Da Comissão Temporária de Patrimônio CPAT-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.4. Da Comissão Temporária de Relações Institucionais CTRIP-CAU/DF:** O conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** falou sobre o PL 9818 e o trabalho do CAU em tratar com os deputados a fim de reforçar a ideia do CAU/DF sobre a aprovação do PL. **4.4.5. Da Comissão Temporária de Eventos e Comunicação CTEC-CAU/DF:** O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** falou sobre o planejamento para o 11º Encontro do CAU/DF e os palestrantes escolhidos. **4.5. Do Conselheiro Federal:** Sem informes. **4.6. Do Colégio de Entidades Distritais de Arquitetos e Urbanistas - CEAU:** Sem informes. **4.7. Representação Externa: 4.7.1. CONPLAN:** Sem informes. **4.7.2. CPCOE:** Sem informes. **4.7.3. CONAM:** Sem informes. **4.7.4. CGP-PDOT:** A conselheira **RENATA SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA** falou sobre a última reunião, em que foi finalizada a apresentação da metodologia de análise dos dados que estão sendo coletados nas oficinas participativas realizadas nas Regiões Administrativas – RAs. O conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** comunicou que na próxima quarta-feira, haverá outra reunião. **5. Aprovação da Programação Orçamentária 2024:** O gerente financeiro, Rafael Levi Amaral Santos, apresentou os pontos mais relevantes da Programação Orçamentária referente ao exercício de 2024. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a Programação Orçamentária do CAU/DF referente a 2024, com envio ao Plenário do CAU/BR para homologação, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis**. **5.1. Projetos Específicos: 5.1.1. Implementação e Treinamento LGPD:** O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a utilização de 8,01% do superávit financeiro no projeto específico: “Implementação e Treinamento LGPD”, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis. 5.1.2. Digitalização de Arquivos:** O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a utilização de 3,43% do superávit financeiro no projeto específico: “Digitalização de Arquivos”, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis. 5.1.3. CAU Empreende:** O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a utilização de 4,00% do superávit financeiro no projeto específico: “CAU Empreende”, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis**. **6. Indicação de Representação Externa: Câmara de Economia Criativa – CEC – Fecomércio:** Considerando a necessidade de indicação de representante do CAU/DF para composição da Câmara de Economia Criativa – CEC – Fecomércio. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a indicação do conselheiro **LUIZ CAIO ÁVILA DINIZ** como representante do CAU/DF para composição da Câmara de Economia Criativa – CEC – Fecomércio, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis. 7. Indicação de Representação Externa: Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal – CONDEPAC-DF:** Considerando o final da atual gestão o Plenário do CAU/DF julgou melhor indicar a representação do CONDEPAC-DF na Sessão Plenária de janeiro de dois mil e vinte e quatro. **7. Distribuição de processos: 7.1. Processo oriundo da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF-CAU/DF: 7.1.1. Protocolo SICCAU N.º 928229/2019:** O processo foi distribuído para o conselheiro **RICARDO REIS MEIRA**. **7.2. Processo oriundo da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF: 7.2.1. Protocolo SICCAU N.º 1711627/2023:** O processo foi distribuído para a conselheira **MARIANA ROBERTI BOMTEMPO**.

**8. Relato de processos: 8.1. Comissão de Ética e Disciplina CED-CAU/DF:** **8.1.1. Protocolo SICCAU N.º 239361/2015:** O conselheiro **LUIZ CAIO ÁVILA DINIZ** não apresentou o relato, mas se comprometeu a relatar o processo em reunião futura. **8.2. Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF-CAU/DF:** **8.2.1. Protocolo SICCAU N.º 1530079/2022:** A conselheira **MARIANA ROBERTI BOMTEMPO** relatou o processo, que trata de solicitação de isenção de anuidades. Após decisão da CAF, por INDEFERIR a solicitação, a arquiteta e urbanista interessada apresentou recurso contra a decisão da CAF. Considerando o recurso apresentado e o relato e o voto do conselheiro relator, o Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pelo INDEFERIMENTO da solicitação de isenção de anuidades por parte da arquiteta e urbanista solicitante, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis**. **8.3. Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/DF:** **8.3.1. Protocolo SICCAU N.º 1362408/2022:** A conselheira **JÚLIA TEIXEIRA FERNANDES** não apresentou o relato e não justificou a ausência. **8.3.2. Protocolo SICCAU N.º 80574/2013:** A conselheira **MARIANA ROBERTI BOMTEMPO** relatou o processo, que trata de denúncia, por supostas irregularidades em obra, o qual teve recurso interposto à Deliberação n.º 041/2023 – CEP-CAU/DF, que deliberou: pelo ARQUIVAMENTO do processo o SICCAU nº. 80574/2013, tendo em vista as competências legais deste Conselho, assegurando ao interessado a ciência da decisão exarada pela Comissão Permanente de Exercício Profissional CEP-CAU/DF. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar o relato e o voto da conselheira relator pelo ARQUIVAMENTO do processo, por unanimidade, **com 7 votos favoráveis e 1 abstenção (Conselheiro Luiz Fernando Zeferino). 9. Assuntos de interesse geral:** Sem assuntos de interesse geral. **10**. **Encerramento:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 143ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF, da qual se lavrou a presente ata.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidentedo CAU/DF

 **PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES**

Secretário do Colegiado